

Id:089B801613B12C8A

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



Portaria nº 30, de 01 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIT CONSELHEIRA TUTELAR DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar MARIA ANTONIA DE MELO encontrará-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 01/06/2023 a 01/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Joana Vieira de Oliveira, portadora do RG: 1.498.318 SSP – PI, CPF: 255.128.738-30.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 01/06/2023 e exercerá o cargo até 01/07/2023.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 01 de junho de 2023.



Id:09FEC58E713B2C89

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



TERMO DE POSSE n° 10/2023

Aos 01 dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: FERNANDA DANIELLI PESSOA DA CRUZ, que exibindo Portaria de Nomeação nº 29/2023, datada de 01 de junho de 2023, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Monitora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos

- 1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- 2. Carteira de Identidade-RG
- 3. PIS/PASEP
- 4. Carteira de Trabalho
- 5. Titulo de Eleitor
- 6. Certidão de Nascimento
- 7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- 8. Comprovante de Residência
- 9.Comprovação de Escolaridade
- 10. Declaração não acumulação de cargo
- 11. Atestado Médico
- 12. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 01 de junho de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ

Prefeita Municipal

Sernanda Planielli Pessoa da Cuez EMPOSSADO (A)

Id:030E6A349D892FE1

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (66)3294-0006 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 047/2023, de ID: 030E6C349C260EC3, realizada em 24 de maio de 2023, IVDCCCXXVII, Ano XXI, Pag. 170, leia-se a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ N°. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, № 659 - CENTRO

CONTRATADA:

GM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 03.200.077/0001-01

ENDEREÇO: AVENIDA NECO TEIXEIRA, Nº 638 - CENTRO, ÁGUA BRANCA(PI)

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI

VALOR:

O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.444,50 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA RATIFICAÇÃO:

23 DE MAIO DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

23 DE MAIO DE 2023

Id:089B801613B12D8D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ERRATA

Na publicação errata Portaria nº 026/2023, de id: 09FEC8316B1894DD, realizada no dia 31 de maio de 2023, IVDCCCXXXII, Pag. 417, leia-se a seguinte redação:

Portaria nº 026/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA LEAL, CPF nº 017.944.321-67, do cargo de COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 A 17 ANOS ZONA URBANA DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Municipio.

 $\it II-A$ presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais